CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

BM: 28 / 12 / 00

Regina Dalton
FUNCIONÁRIO

DATA 17 / 02 / 1986

PROJETO DE LEI Nº 004/86

ASSUNTO Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Eduardo Campelo de Oliveira na forma que indica.

VEREADOR: Maria José Gil de Oliveira

LEI Nº 6067 DE 17 / 04 / 1986 - Promulgada

DIOM Nº 8400 DE 13 / 06 / 1986

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6067 DE 17 DE ABRIL DE 1986

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE 04 DE 1986.

Djalma Eufrásio Rodrigues

Presidente

Aprovado em 2a. discussão
Em 28 / 02 / 1986

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 19/02/1986
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 004 /86

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 2a. discussão
Em 28 / 02 / 1986
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1986.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 28 / 02 / 1986
Presidente

Maria José A. Oliveira.
VEREADORA - Mª JOSÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, NASCEU NA CIDADE DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ, DESCENDENTE DE UMA DAS FAMÍLIAS MAIS TRADICIONAIS DO CEARÁ, A "FAMÍLIA AUGUSTO", SENDO SEUS PAIS O DESEMBARGADOR APOSENTADO FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA E DONA ALAÍDE AUGUSTO DE OLIVEIRA.

CONCLUIU O CURSO CIENTÍFICO NO COLÉGIO SÃO JOÃO, O CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE NO COLÉGIO CARLOS DE CARVALHO, AMBOS EM NOSSA CAPITAL, EM 1970, FOI DECLARADO PELO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA, ASPIRANTE A OFICIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO - ARMAS DA INFANTARIA.

EM 1981 ESTAGIOU NO 25º BATALHÃO DE CAÇADORES - TEREZINA-PI, QUANDO PASSOU PARA RESERVA DO EXÉRCITO NO POSTO DE 2º TENENTE - R/2, DA ARMA DE INFANTARIA.

FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DESDE 1966, TENDO SERVIDO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ NA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

QUALIDADE DE FUNCIONÁRIO REQUISITADO, POR QUASE 10 (DEZ) ANOS, ONDE PRESTOU' RELEVANTES SERVIÇOS.

EXERCEU NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, A FUNÇÃO DE CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E LOTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL E COORDENADOR ADMINISTRATIVO, ONDE SE HOUVE COM MUITO EQUILÍBRIO ASSUMINDO, INCLUSIVE, INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO DAQUELA PASTA, NAS AUSÊNCIAS DE SEU TITULAR.

REPUBLICOU EM 1985, O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM TODAS AS ALTERAÇÕES.

A PROPOSIÇÃO É DAS MAIS JUSTAS E ACREDITAMOS QUE MERECERÁ APOIO INTEGRAL DESTE PLENÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1986.

Maria José A. Oliveira.

VEREADORA - Mª JOSÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA

prefeitura municipal de fortaleza
gabinete do prefeito

PROTOCOLO 403
Data / 17/04/86

Fortaleza, em 10 de abril de 1986. OFÍCIO Nº 0128

Promulgue-se
16.4.86

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
"Ao Dept. Legislativo
Em 11 / abril / 1986

José Maria Couto Bezerra
1º Secretário

Senhor Presidente:

Por não ter sido sancionado, nem vetado, pela senhora Prefeita Municipal, devolvo a V. Exa., com o presente o autografo da Lei que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA"

No ensejo, renovo a V. Exa., protestos de estima e distinta consideração.

José Nobre Guimarães
CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Ao

Exmo. Sr.

Vereador DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra nº 280

60.000 - FORTALEZA - CEARÁ

gp/ma:

Despensado de Impressão e Interstício
Em 27 / 11 / 1986

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 02 /86

Ao Projeto de Lei nº 004/86

A Vereadora Maria José Albuquerque Oliveira submeteu à apreciação do Plenário desta Casa o anexo projeto de lei que "Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA."

De uma das mais tradicionais famílias do Estado, o Sr. Eduardo Augusto de Oliveira, natural de Lavras da Mangabeira, funcionário da Prefeitura Municipal de Fortaleza, tendo servido ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, como funcionário requisitado, por quase 10 (anos)

Foi Chefe do Serviço de Controle e Lotação de Funcionários na Secretaria de Administração do Município, Diretor do órgão Central de Pessoal e Coordenador Administrativo, assumindo inteiramente o cargo de Secretário, na ausência de seu titular, sempre prestando relevantes serviços à Prefeitura de Fortaleza.

Assim sendo, pelos méritos do homenageado, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 1986.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 004/86.

APROVADO EM 04 / 03 / 86 Presidente

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao Sr. EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de 02 de 1986.

PRESIDENTE

Nildes Alencar Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCP.

Ofício nº 752 /86

Fortaleza, 06 de março de 1.986

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5. 930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevada estima e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues

PRESIDENTE

Exma. Sra.

Dra. Maria Luiza Fontenele

DD. Prefeita Municipal de Fortaleza

NESTA.